



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.688 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS
DECORRENTES DE CONVÊNIO ASSINADO COM A
EMATER."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 7.943.772 (sete milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros), para atender despesas decorrentes de convênio assinado com a EMATER, referentes aos meses de setembro a dezembro de 1984, obedecendo a seguinte classificação:


13.01.04181111.04-3211 - Transferências OperacionaisCr\$ 7.943.772

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 'abaixo:

13.01.15814872.06-3111 - Pessoal Civil Cr\$ 7.943.772

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MAIO DE 1985 .


JOSÉ AURÉLIO VILELA

Prefeito Municipal